

ANEXO III
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, 28 DE MARÇO DE 2022

**DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DO ENVIO DE DADOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS
DO TRABALHADOR AVULSO PELO eSOCIAL E INFORMAÇÃO DOS NÚMEROS DOS RECIBOS
ELETRÔNICOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO INTERMEDIADOR DE MÃO DE OBRA (ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA
OU SINDICATO):**

CNPJ:		OGMO ()	
		SINDICATO ()	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:		BAIRRO:	UF:
CEP:	COMPLEMENTO:		DDD/TEL.:

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR AVULSO:

CPF:		PORTUÁRIO ()	
		NÃO PORTUÁRIO ()	
NOME:			
NIT/PIS/PASEP/NIS:			
Nº CBO:		NOME DA OCUPAÇÃO:	
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:		BAIRRO:	UF:
CEP:	COMPLEMENTO:		DDD/TEL.:

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	BAIRRO:	UF:
CEP:	COMPLEMENTO:	DDD/TEL.:

VALOR DAS REMUNERAÇÕES PAGAS E NÚMERO DOS RESPECTIVOS RECIBOS DO eSOCIAL RELATIVOS AOS REGISTROS DE EVENTOS DE REMUNERAÇÕES:

ANO: _____	REMUNERAÇÃO BASE DE CÁLCULO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	NÚMERO DO RECIBO DO EVENTO DE REMUNERAÇÃO DO eSOCIAL
COMPETÊNCIA		
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
ABRIL		
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		

DEZEMBRO		
----------	--	--

OBSERVAÇÕES	
--------------------	--

ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas e nem rasuras.

Declaro que as informações nela constantes correspondem à verdade.

Local/UF: _____

Data de emissão: ____/____/____

Dados do declarante:

Nome por extenso: _____

CPF: _____

Cargo que exerce: _____

Assinatura do declarante
(responsável pelo órgão gestor de mão de obra ou sindicato)

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

1. Esta declaração somente poderá ser utilizada para os fins especificados na Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022.
2. Não deverá constar nesta Declaração dados e registros de períodos anteriores ao eSocial;
3. Para cada competência deverá ser informado o número do recibo eletrônico referente ao registro da remuneração no eSocial;
4. O declarante deverá preencher neste formulário de declaração somente os itens que o trabalhador avulso necessitar para fins de verificação e providências pelo INSS quanto à disponibilização das informações correspondentes no CNIS.
5. Este Anexo não deve ser utilizado como declaração de confirmação do envio de dados trabalhistas e previdenciários pelo eSocial e informações dos números dos recibos eletrônicos referentes ao empregado, empregado doméstico e contribuinte individual que presta a

empresa/cooperativa.